



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4477

Ji-Paraná (RO), 02 de abril de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 22

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1209, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando: 18/FNS-SEMUSA/2025 (ID 1644874).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
515	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			500.000,00
	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS			
	010-100 - Atenção Primária - Principal			
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 1652432 e CRC: 79141DD0



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-500.000,00
517	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-100 - Atenção Primária - Principal			
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1209, de 31 de março de 2025	31/03/2025
ID:	1652432	Processo
CRC:	79141DD0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	31/03/2025 15:18:08	Finalização:
		31/03/2025 15:22:09
MD5:	9B7BB3D7E5A97447FF65C601DC59308D	
SHA256:	EBB957CD1607BDAB5220504AC2679A8351934233DD9F1E546A8C2487A9EBD66	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

Interessado	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 31/03/2025 15:21:08
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 31/03/2025 15:21:20
SEMPAZ	Ji-Paraná®	RO 31/03/2025 15:21:34

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	31/03/2025 15:19:34

CIENTES

Ciente	Data
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	31/03/2025 17:57:34
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	01/04/2025 14:23:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	31/03/2025 17:33:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinatura	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	01/04/2025 13:34:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1652432 e o CRC 79141DD0.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1210, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID 1443552) e o Memorando: 18/FNS-SEMUSA/2025 (ID 1644874).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	07	03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00
1566	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde			
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP			
	F.R.: 0.2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.brEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1210, de 31 de março de 2025	31/03/2025
ID:	1652436	Processo
CRC:	5B9AD5D0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	31/03/2025 15:22:12	Finalização:
	31/03/2025 15:30:23	

MDS:	80AFA3134D93E75E211AEC5969AB272F
SHA256:	80C5154D4BA94F2E17EA7ED5A9EDF6EF155C3285131925CD9FA324D552B0EF0

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	31/03/2025 15:27:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	31/03/2025 15:27:55
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	31/03/2025 15:28:04

ASSUNTOS

DECRETO	31/03/2025 15:27:30
---------	---------------------

CIENTES

ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	31/03/2025 17:57:48
ROSIMEIRE ANTONIA DE OLIVEIRA	01/04/2025 14:24:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	31/03/2025 17:33:50
------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	01/04/2025 13:34:01
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1652436 e o CRC 5B9AD5D0.

DECRETO Nº 1274, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024, e

Considerando o teor do MEM. 069/GAB/SEMOSP/2025 (ID 1645959).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.748.534,67 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3710 de 03/06/2024 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e Gileno Cerqueira Santos-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1274, DE 01 DE ABRIL DE 2025

ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
717	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.656.608,67
747	15.451.0006.2123.0000 - Manutenção e Recuperação de Vias Urbanas 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	1.091.926,00
TOTAL:		R\$ 2.748.534,67

REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
695	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500.000,00
701	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.300.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
719	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-500.000,00
722	15.451.0006.1019.0000 - Construção e Reconstrução, Pavimentação, Drenagem de 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-448.534,67

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1654805 e CRC: 17A1613A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: -R\$ 2.748.534,67

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 1274, de 01 de abril de 2025	01/04/2025
ID:	1654805	Processo
CRC:	17A1613A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	01/04/2025 14:26:30	Finalização:
	01/04/2025 14:32:20	
MD5:	0CEF215A9620C829106EFD2D6ABD0B75	
SHA256:	BD641691685F845F5A31384B912EC491E12011ED2CFAA39E08B43C5DC9A797B5	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e demais providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 01/04/2025 14:31:45
C/GC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 01/04/2025 14:31:52
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 01/04/2025 14:32:00
ASSUNTOS		
DECRETO		01/04/2025 14:30:17
CIENTES		
ANGELO LUIZ ATAÍDE MORONI		01/04/2025 14:53:47
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 01/04/2025 14:35:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 01/04/2025 16:10:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1654805 e o CRC 17A1613A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1211, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Kelly Moura Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](http://id.1494260));

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Kelly Moura Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Representante do Município de Ji-Paraná em Porto Velho-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1653004 e o código verificador FBA97C21.

Docto ID: 1653004 v1

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 1654805 e CRC: 17A1613A

Decreto 1211 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653004 e CRC: FBA97C21).

Página 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1212, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Erick Felipe Dutra de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Erick Felipe Dutra de Castro, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653017** e o código verificador **BA8BC52B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:19
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632-**	02/04/2025 08:29
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	02/04/2025 10:29
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:46

Docto ID: 1653017 v1

Decreto 1212 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653017 e CRC: BA8BC52B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1214, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Neide Strege, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neide Strege, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653056** e o código verificador **B07F3B42**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:04
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	02/04/2025 08:04
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:20
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:46

Docto ID: 1653056 v1

Decreto 1214 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653056 e CRC: B07F3B42).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1213, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Alice Moreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alice Moreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653041** e o código verificador **9466F296**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	02/04/2025 08:04
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:19
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	02/04/2025 10:27
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:46

Docto ID: 1653041 v1

Decreto 1213 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653041 e CRC: 9466F296).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1215, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Vanuza de Assis Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanuza de Assis Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653079** e o código verificador **8F39B0A1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:04
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442-**	02/04/2025 08:05
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:20
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:48

Docto ID: 1653079 v1

Decreto 1215 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653079 e CRC: 8F39B0A1).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1216, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Irene Gomes Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Irene Gomes Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653088** e o código verificador **AC4C0DA6**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442.**	02/04/2025 08:05
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:20
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:48

Docto ID: 1653088 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1218, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera, a pedido, Karina Santos Carvalho, do cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 114 de 18/03/2025 \(ID 1618874\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Karina Santos Carvalho, do cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653151** e o código verificador **C141210C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:21
4	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1218, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Pedro Henrique Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653104** e o código verificador **18E6ECC5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	THAIS APOLINARIO ROCHA		***.806.442.**	02/04/2025 08:06
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:20
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:48

Docto ID: 1653104 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1219, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Silmara Dias Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Silmara Dias Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Hospitalar do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653175** e o código verificador **CF19190D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:09
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:21
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:50

Docto ID: 1653175 v1

Decreto 1219 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653175 e CRC: CF19190D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1221, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Letícia de Freitas Soares, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Letícia de Freitas Soares, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653228** e o código verificador **4511995C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:09
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:22
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:51

Docto ID: 1653228 v1

Decreto 1221 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653228 e CRC: 4511995C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1220, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Letícia de Freitas Soares, do cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Letícia de Freitas Soares, do cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653194** e o código verificador **E597BC6B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:09
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:21
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:50

Docto ID: 1653194 v1

Decreto 1220 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653194 e CRC: E597BC6B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1222, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Marruka D'arc de Souza, do cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marruka D'arc de Souza, do cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653309** e o código verificador **014B6D19**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:09
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:22
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:51

Docto ID: 1653309 v1

Decreto 1222 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653309 e CRC: 014B6D19).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1223, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Nânalis Andressa Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nânalis Andressa Macedo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653339** e o código verificador **660CDAB5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:08
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:23
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:51

Docto ID: 1653339 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1225, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Juliana Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juliana Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653398** e o código verificador **FA8FE216**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:04
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:23
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:52

Docto ID: 1653398 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1224, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marruka D'arc de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora Municipal da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653378** e o código verificador **2B089615**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:05
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:23
4	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA ROSA		***.359.602.**	02/04/2025 08:36
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:51

Docto ID: 1653378 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1226, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Hércules Bruno Oliveira Fiorotti, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Hércules Bruno Oliveira Fiorotti, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653484** e o código verificador **5F3E4207**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:08
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:24
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:52

Docto ID: 1653484 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1227, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Eduardo de Souza Nóbrega, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eduardo de Souza Nóbrega, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653497** e o código verificador **50F96F5F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:07
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:23
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:52

Docto ID: 1653497 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1229, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia William Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico de Imagem / CDI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado William Souza Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico de Imagem / CDI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653569** e o código verificador **3B5F938F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:07
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:24
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:53

Docto ID: 1653569 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1228, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Claudiana Pejara Broilo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudiana Pejara Broilo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653520** e o código verificador **D7560BF4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:07
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:07
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:24
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:53

Docto ID: 1653520 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1230, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Camila de Sousa Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Camila de Sousa Silva, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653601** e o código verificador **460FB287**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:06
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:24
4	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 10:53

Docto ID: 1653601 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1231, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Daniel de Oliveira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Daniel de Oliveira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653616** e o código verificador **337ABDF3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:25
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	02/04/2025 10:28
4	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:53

Docto ID: 1653616 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1233, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diego Piana Valiate, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire - Escola Rural Núcleo 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Diego Piana Valiate, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire - Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653710** e o código verificador **3B24CF42**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 07:53
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:04
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:25
6	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:54

Docto ID: 1653710 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1232, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Aletusa Gonçalves Gomes Pinho, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná, cuja tipologia é Escola Rural Núcleo 2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653685** e o código verificador **DCCEE57F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 07:55
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:03
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:25
6	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:54

Docto ID: 1653685 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1234, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Exonera Eliane Bernardes Dutra, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Eliane Bernardes Dutra, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653759** e o código verificador **B4867A2E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632-**	02/04/2025 08:07
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:26
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:54

Docto ID: 1653759 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1235, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Minervino da Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Minervino da Costa, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653774** e o código verificador **93C2CE73**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632-**	02/04/2025 08:06
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:26
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:54

Docto ID: 1653774 v1

Decreto 1235 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653774 e CRC: 93C2CE73).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1237, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Antônio Ribeiro da Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Antônio Ribeiro da Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653812** e o código verificador **FBE322E8**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:27
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:01
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:55

Docto ID: 1653812 v1

Decreto 1237 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653812 e CRC: FBE322E8).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1236, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Anselmo Ferreira da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Anselmo Ferreira da Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653795** e o código verificador **7870AC4F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:09
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:27
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 08:58
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:55

Docto ID: 1653795 v1

Decreto 1236 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653795 e CRC: 7870AC4F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1238, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Bernardo Brito Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bernardo Brito Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653817** e o código verificador **E011F285**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:27
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:01
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:55

Docto ID: 1653817 v1

Decreto 1238 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653817 e CRC: E011F285).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1239, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Suely Vicente Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, eConsiderando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Suely Vicente Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653826** e o código verificador **1F324671**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:28
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:02
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:55

Docto ID: 1653826 v1

Decreto 1239 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653826 e CRC: 1F324671).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1241, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Hamilton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, eConsiderando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Hamilton da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653835** e o código verificador **87084106**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:28
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:06
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:58

Docto ID: 1653835 v1

Decreto 1241 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653835 e CRC: 87084106).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1240, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Higor Lopes Milani, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, eConsiderando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Higor Lopes Milani, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653831** e o código verificador **FBBC413D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:28
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:03
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:56

Docto ID: 1653831 v1

Decreto 1240 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653831 e CRC: FBBC413D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1242, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Paulo Lucena Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, eConsiderando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));**DECRETA:****Art. 1º** Fica nomeado Paulo Lucena Carlos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ji-Paraná.**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653843** e o código verificador **73BB3D53**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:29
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582-**	02/04/2025 09:05
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012-**	02/04/2025 10:59

Docto ID: 1653843 v1

Decreto 1242 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653843 e CRC: 73BB3D53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1243, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Rosane dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Controladora de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rosane dos Santos Dourado, do cargo em comissão de Controladora de Arquivo da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653854** e o código verificador **6366156B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:29
3	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	02/04/2025 10:27
4	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:02

Docto ID: 1653854 v1

Decreto 1243 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653854 e CRC: 6366156B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1245, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Paulo Junho da Silva Vieira, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde São Francisco da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Paulo Junho da Silva Vieira, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde São Francisco da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653905** e o código verificador **8D5EBBC5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:09
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:06
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:30
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:11

Docto ID: 1653905 v1

Decreto 1245 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653905 e CRC: 8D5EBBC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1244, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosane dos Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653862** e o código verificador **4A4FB9BD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:08
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:29
4	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:10

Docto ID: 1653862 v1

Decreto 1244 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653862 e CRC: 4A4FB9BD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1246, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Ilana Cristina Martins Campos do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ilana Cristina Martins Campos do cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS São Francisco, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653916** e o código verificador **E1C7E329**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:09
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:29
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:30
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:11

Docto ID: 1653916 v1

Decreto 1246 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653916 e CRC: E1C7E329).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1247, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Ilana Cristina Martins Campos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ilana Cristina Martins Campos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653923** e o código verificador **320A8D3C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:09
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:06
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:30
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:12

Docto ID: 1653923 v1

Decreto 1247 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653923 e CRC: 320A8D3C).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1249, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Áquila Quenupe Domingos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Áquila Quenupe Domingos, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653989** e o código verificador **8EE3C668**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	DOMINGAS MARCILIA SANTOS DOURADO		***.032.042.**	02/04/2025 07:49
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:31
4	JULY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	02/04/2025 10:28
5	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:12

Docto ID: 1653989 v1

Decreto 1249 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653989 e CRC: 8EE3C668).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1248, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Karoliny Cristine Pimentel Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karoliny Cristine Pimentel Coutinho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1653954** e o código verificador **60D7E346**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:10
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:31
4	JEAN DA SILVA BARROS		***.228.012.**	02/04/2025 11:12

Docto ID: 1653954 v1

Decreto 1248 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1653954 e CRC: 60D7E346).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1250, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Concede a servidora municipal Marli de Oliveira Gomes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal Marli de Oliveira Gomes, matrícula nº 8013, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654004** e o código verificador **2EAB1BCA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:10
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:31

Docto ID: 1654004 v1

Decreto 1250 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654004 e CRC: 2EAB1BCA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1251, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Gustavo da Silva Sarquis, do cargo em comissão de Coordenador de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gustavo da Silva Sarquis, do cargo em comissão de Coordenador de Área de ISSQN da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654023** e o código verificador **4F069D52**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:32

Docto ID: 1654023 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1254, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Gustavo da Silva Sarquis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gustavo da Silva Sarquis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654056** e o código verificador **AA6BBA08**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:11
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 07:55
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:06
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:32

Docto ID: 1654056 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1253, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Rayane Dalapícola Damasceno Ramos, do cargo em comissão de Coordenadora de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Rayane Dalapícola Damasceno Ramos, do cargo em comissão de Coordenadora de Ações Socioeducacionais - Bolsa Escola, da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654054** e o código verificador **45CC49C3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 07:56
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:07
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:32

Docto ID: 1654054 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1255, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Claudia Baudson Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Claudia Baudson Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654057** e o código verificador **1075579E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:07
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 07:56
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:07
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 08:32

Docto ID: 1654057 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1256, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Jéssica Dutra Tavares de Mattos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jéssica Dutra Tavares de Mattos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654058** e o código verificador **7C0452B5**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		***.653.722.**	02/04/2025 08:21
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:34

Docto ID: 1654058 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1259, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Diogo Henrique de Sena Castro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diogo Henrique de Sena Castro, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654190** e o código verificador **86407036**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:34
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582.**	02/04/2025 09:05

Docto ID: 1654190 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1257, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Aissa Emanuele Alves Melo, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Aissa Emanuele Alves Melo, para ocupar o cargo em comissão de Instrutora Artística da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654061** e o código verificador **0129DA15**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		***.653.722.**	02/04/2025 08:20
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:34

Docto ID: 1654061 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1260, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Marco Roberto Montagil, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marco Roberto Montagil, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654204** e o código verificador **026DA9EB**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MAURIELE OLIVEIRA GRADINI		***.653.722.**	02/04/2025 08:20
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:34

Docto ID: 1654204 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1261, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Wilson Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wilson Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654236** e o código verificador **38C2F72C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:11
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 08:35
4	RENATA PEGO DOS SANTOS		***.129.582.**	02/04/2025 09:07

Docto ID: 1654236 v1

Decreto 1261 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654236 e CRC: 38C2F72C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1263, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Valquiria Tombini Martins Gasparini, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Valquiria Tombini Martins Gasparini, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654257** e o código verificador **4CFAC977**.

Docto ID: 1654257 v1

Decreto 1263 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654257 e CRC: 4CFAC977).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1262, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Daniel Boaventura Junior, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futsal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Boaventura Junior, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futsal, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654245** e o código verificador **88A2FCE6**.

Docto ID: 1654245 v1

Decreto 1262 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654245 e CRC: 88A2FCE6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1264, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Valquiria Trombini Martins Gasparini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valquiria Trombini Martins Gasparini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654291** e o código verificador **FC9C74F2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667.**	01/04/2025 17:12
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632.**	02/04/2025 08:06
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	02/04/2025 09:35

Docto ID: 1654291 v1

Decreto 1264 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654291 e CRC: FC9C74F2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1265, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Ana Kelle de Jesus Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Kelle de Jesus Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654294** e o código verificador **E2946E09**.

Docto ID: 1654294 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1267, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Jucélia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jucélia Vieira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Execução Orçamentária Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654330** e o código verificador **B5381F12**.

Docto ID: 1654330 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1266, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Pedro André Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Pedro André Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654309** e o código verificador **6C148CC8**.

Docto ID: 1654309 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1268, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Fernando Olimpio Lemes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Olimpio Lemes, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro Desportivo e de Lazer Valmar Meira, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654387** e o código verificador **A2F5F9D5**.

Docto ID: 1654387 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1269, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Uilson Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Uilson Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654470** e o código verificador **B71977EA**.

Docto ID: 1654470 v1

Decreto 1269 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654470 e CRC: B71977EA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1271, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Nathan Silva Campos, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Nathan Silva Campos, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654502** e o código verificador **35495675**.

Docto ID: 1654502 v1

Decreto 1271 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654502 e CRC: 35495675).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1270, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Jaqueline Mata da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jaqueline Mata da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do CRAS São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654482** e o código verificador **C4A9F0C5**.

Docto ID: 1654482 v1

Decreto 1270 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654482 e CRC: C4A9F0C5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1272, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Marcos Antônio Aparecido Vannucchi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antônio Aparecido Vannucchi, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654510** e o código verificador **F9D72639**.

Docto ID: 1654510 v1

Decreto 1272 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654510 e CRC: F9D72639).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1273, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Mayara Camila de Souza, do cargo em comissão de Gerente de Controle do Diário Oficial do Município do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Mayara Camila de Souza, do cargo em comissão de Gerente de Controle do Diário Oficial do Município do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 1978 de 30 de março de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654534** e o código verificador **7E7B57E5**.

Docto ID: 1654534 v1

Decreto 1273 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654534 e CRC: 7E7B57E5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1276, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Jari Ribeiro Sales, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jari Ribeiro Sales, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Laboratório de Solos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654826** e o código verificador **4438C7FF**.

Docto ID: 1654826 v1

Decreto 1276 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654826 e CRC: 4438C7FF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1275, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Mayza Coelho Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Mayza Coelho Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654818** e o código verificador **C932656E**.

Docto ID: 1654818 v1

Decreto 1275 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654818 e CRC: C932656E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1277, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Michelli Bianca Celoni, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michelli Bianca Celoni, para ocupar o cargo em comissão de Encarregada Administrativa da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654838** e o código verificador **3985568D**.

Docto ID: 1654838 v1

Decreto 1277 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654838 e CRC: 3985568D).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1279, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Robert Alexsander Piana Fiorotti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Robert Alexsander Piana Fiorotti, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654844** e o código verificador **81221894**.

Docto ID: 1654844 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1281, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Antônia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Antônia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654857** e o código verificador **AA29AECC**.

Docto ID: 1654857 v1

Decreto 1279 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654844 e CRC: 81221894).

Pág: 1/1

Decreto 1281 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654857 e CRC: AA29AECC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1280, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Monike Carvalho de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Monike Carvalho de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654846** e o código verificador **242008AD**.

Docto ID: 1654846 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1282, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654860** e o código verificador **F52FFD2F**.

Docto ID: 1654860 v1

Decreto 1280 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654846 e CRC: 242008AD).

Pág: 1/1

Decreto 1282 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654860 e CRC: F52FFD2F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1283, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Valéria Luciene Novais Alexandre para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valéria Luciene Novais Alexandre para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654863** e o código verificador **D97DCBB2**.

Docto ID: 1654863 v1

Decreto 1283 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654863 e CRC: D97DCBB2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1285, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Autoriza a cessão da servidora municipal Luciene Ferreira da Silva Gouveia, ao Município de Presidente Médici-Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Luciene Ferreira da Silva Gouveia, Agente Comunitário de Saúde, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Presidente Médici - Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Presidente Médici-Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654882** e o código verificador **FE3C13C7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:04
3	EDNA DE SOUZA OLIVEIRA		***.492.632-**	02/04/2025 08:04
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 09:45

Docto ID: 1654882 v1

Decreto 1285 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654882 e CRC: FE3C13C7).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1284, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

Nomeia Paula de Brito Martins, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Intérprete de LIBRAS e Braille, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Paula de Brito Martins, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Intérprete de LIBRAS e Braille, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1654878** e o código verificador **4D24E860**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	01/04/2025 16:03
2	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		***.670.667-**	01/04/2025 17:09
3	ROSANA FERREIRA ANHES		***.525.442-**	02/04/2025 08:09
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	02/04/2025 08:10
5	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	02/04/2025 09:45

Docto ID: 1654878 v1

Decreto 1284 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654878 e CRC: 4D24E860).

Pág: 1/1

Decreto 1285 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654882 e CRC: FE3C13C7).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

DECRETO N. 1286, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Mayara Camila de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 (ID 1494260);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Mayara Camila de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Cotadora da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, em 01 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 01/04/2025 às 16:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1654961 e o código verificador 94B42946.

Docto ID: 1654961 v1

governança das contratações e devem implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e as leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 672/2023 define que a governança das contratações deve ter os seguintes objetivos: I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como justa competição; III - evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável; V - promover a internalização de tecnologias diferenciadas e sistemas construtivos inovadores que promovam a melhoria na produtividade, sustentabilidade ambiental, eficiência e qualidade.

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto Municipal nº 672/2023 define que o planejamento das licitações e contratações se dará, além do previstos nas Leis Orçamentárias, por meio do Plano de Contratação Anual e do Estudo Técnico Preliminar - ETP, e, a depender do objeto a ser contratado, do Termo de Referência, do Anteprojeto, do Projeto Básico e/ou Executivo, e no parágrafo único fixa que é de responsabilidade da alta administração adequada gestão de riscos, especialmente na fase de planejamento.

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 672/2023 fixa que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos, observando-se as regras do art. 18 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO o § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 672/2023 estabelece que quando do encaminhamento do planejamento e da proposta orçamentária para a Secretaria Municipal de Planejamento cada órgão deverá indicar, em formulário próprio a ser disponibilizado, os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando: I - o item a ser contratado e a qual ação (projeto ou atividade) a contratação estará vinculada; II - a unidade de fornecimento do item; III - a quantidade a ser adquirida ou contratada; IV - a estimativa preliminar do valor, mediante a adoção de metodologia simplificada, com a consulta de um único preço ou do último preço praticado pela Administração Municipal, atualizado; V - a classificação da prioridade de contratação entre baixa, média e alta, considerando a necessidade a ser suprida e a disponibilidade em estoque; VI - a data desejada para a contratação; e VII - a existência de vinculação ou dependência de contratação de outro

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99215-1834

PORTARIAS



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná



ID: 1655940 e CRC: 360C3P085



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA N. 011-AGERJI DE 13 MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências”

“O Diretor Presidente Interino da AGERJI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 41, parágrafo único, inciso II, e pelos artigos 35 e 36 da Lei Municipal nº 3487/2022, resolve expedir a presente Portaria nos seguintes termos.”

CONSIDERANDO que, nos termos da Decisão Normativa nº 02/2016 do TCERO (Tribunal de Contas do Estado de Rondônia), compete ao representante setorial dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação, bem como coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização dos regulamentos aos quais a unidade em que está vinculado atue como órgão central de qualquer sistema administrativo;

CONSIDERANDO os termos do inciso VII do art. 3º da IN 58/17 do TCERO (Tribunal de Contas do Estado de Rondônia), é dever do chefe de cada órgão ou entidade, em caráter exclusivo, conduzir e supervisionar o processo de normatização das rotinas e dos procedimentos de controle dos processos de trabalho da organização;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Públicos) estabelece que é permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

CONSIDERANDO o § 4º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Públicos) que nos procedimentos realizados por meio eletrônico, a Administração poderá determinar, como condição de validade e eficácia, que os licitantes pratiquem seus atos em formato eletrônico.

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto Municipal nº 672/2023 define que os Secretários Municipais e o Superintendente de Compras e Licitações são responsáveis pela

item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos processos de contratação serão realizados.

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 672/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 1418/2023, estabelece o dever de criar um comitê de planejamento no órgão para subsidiar o gestor na construção do PCA.

CONSIDERANDO o § 10 do art. 5º do Decreto Municipal nº 672/2023, o qual estabelece que o gerenciamento do Plano de Contratações Anual (PCA) será formalizado por meio de sistema informatizado, a ser disponibilizado pela SEMAD, via DFD (documento de formalização de demandas) a serem preenchidos pelos órgãos e entidades e homologados pela Secretaria de Planejamento.

CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Municipal nº 3586/22 que será fixado em Decreto os pontos de controles de estoques segregados por unidade setorial do sistema administrativo estoque; os prazos para elaboração de manuais de procedimentos de controles de estoques; e a designação dos responsáveis pelos pontos de controles dos estoques.

CONSIDERANDO que são requisitos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto à responsabilidade na gestão fiscal, o pressuposto de uma ação planejada e transparente na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CONSIDERANDO que a ação de planejamento subsidia os gestores nas tomadas de decisões, bem como fortalece as atividades de controles interno e controle social.

CONSIDERANDO que o DFD (documento de formalização de demandas) será formalizado nos termos do Decreto Municipal nº 435/2023 (e-Proc).

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 4375/2022 estabelece que a função de consultoria, a cargo da Auditoria Interna do Município, agrega valor na função orientativa aos gestores, dentre outros, quanto à implementação da gestão de compras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o item 8 do anexo único do Decreto Municipal nº 4375/2022 estabelece que pretende-se utilizar a função de consultoria do órgão central do sistema de controle interno para auxiliar os gestores da Administração (Direta e Indireta) do Poder Executivo na implementação da gestão de compras em observância aos preceitos legais, e em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99215-1834



ID: 1655940 e CRC: 360C3P085

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99215-1834



ID: 1655940 e CRC: 360C3P085

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta norma dispõe sobre o planejamento das contratações no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, define os pontos de controles de estoques, unidades demandantes que formalizarão as demandas, bem como ajustes necessários para garantir adequada gestão das contratações.

Parágrafo único. "O planejamento das contratações será formalizado via DFD (Documento de Formalização de Demandas), registrado diretamente no sistema e-Proc (Processo Administrativo Eletrônico do Município), os quais formarão o PCA (Plano de Contratações Anual) da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná."

CAPITULO II
DO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

Art. 2º Fica criado Comitê Gestor de Planejamento das Contratações no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, sob a presidência do Assessor de Transporte, com a composição dos seguintes servidores:

- I** – Aline Barreto de Castro (matrícula 98205)
- II** – Edilaine Vicente Lima Gomes (matrícula 98179)
- III** – Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo (matrícula 98188)

§ 1º Compete ao Comitê Gestor a que se refere o caput subsidiar a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná no adequado planejamento das contratações da AGERJI observando os preceitos fixados na Lei Federal nº 14.133/21, regulamentos, orçamento, estoque, e ainda executar as seguintes atribuições:

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360C39085

I - Definir os pontos de controles de estoques, em que serão vinculados os responsáveis pela elaboração dos DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), denominados de unidades demandantes;

II - Padronizar os itens a serem contratados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, de modo não haver duplicidades ou erros;

III - Atualizar os cadastros de itens, fornecedores, demandantes, centros de custo, e pontos de controles de estoques nos sistemas estruturantes;

IV - Estabelecer as prioridades a serem contratadas, classificando-as entre baixa, média e alta, por cada DFD (Documento de Formalização de Demandas), considerando a necessidade a ser suprida e a disponibilidade em estoque.

V - Estabelecer as datas previstas para conclusão do procedimento de licitação e contratação, para cada DFD (Documento de Formalização de Demandas), compatibilizando a demanda prevista em face dos serviços a serem entregues para a sociedade, subsidiando o planejamento adequado de tais contratações.

- Auxiliar os responsáveis na elaboração de cada DFD (Documento de Formalização de Demandas), observando:

- a) correta classificação do exercício (ano a ser contratado);
- b) correta classificação da Unidade Gestora do Orçamento (UG);
- c) correta classificação do órgão demandante (unidade administrativa vinculada ao ponto de controle de estoque);
- d) correta classificação do estoque (unidade setorial de controle de estoque, em que a unidade requisitante esteja vinculada);
- e) correta classificação da Unidade Administrativa do Orçamento (UA);
- f) correta classificação do centro de custo (centro de custo do módulo compras, vinculado à programação orçamentária);
- g) correta classificação do Programa Orçamentário (Programa orçamentário vinculado à demanda);
- h) correta classificação do tipo de ação (classificação orçamentária por: projeto; atividade; operação especial ou reserva de contingência);
- i) alinhamento dos itens a serem contratados, em especial, vínculo com os serviços ofertados no órgão, adequado planejamento das quantidades e valores, e classificação única no âmbito da Secretaria;
- j) correta classificação de data para conclusão do procedimento de licitação e contratação;
- k) classificação adequada de prioridades entre baixa, média e alta;

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360C39085

l) correta classificação por tipo de demanda (material de consumo; bens permanentes; locações; prestação de serviços e realização de obras);

m) existência de vinculação ou dependência de contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos processos de contratação serão realizados.

VI - Dar suporte e subsidiar o exercício de consultoria pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno (CGM), a cargo do Auditor do Controle Interno Municipal, na efetiva implementação da governança das contratações no âmbito desta Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná;

VII - Dar suporte e subsidiar o exercício das atividades de controles (interno, externo), bem como fomentar o controle social e transparência.

VIII - Finalizar os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas) elaborados pelas unidades demandantes elencadas no anexo único, de modo a formalizar o PCA (Plano de Contratações Anuais) da AGERJI, resultante da consolidação de tais demandas.

IX - Publicar no portal da transparência os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), por cada unidade requisitante, bem como o PCA (Planejamento das Contratações Anual) consolidado da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, bem como os relatórios e informações produzidos.

X - Fiscalizar e monitorar o cumprimento do planejamento e execução das contratações, elaborar relatórios mensais informando o (planejado x executado), saldos e consumos em estoque, bem como informar as métricas físicas executadas em relação ao previsto no orçamento, e subsidiar as atividades de controles com dados e informações.

XII - Subsidiar, com dados e informações do planejamento e execução das contratações da AGERJI, aos responsáveis pelas prestações de contas.

XIII - Gerir acessos ao sistema de planejamento das contratações desta secretaria, especialmente quanto aos perfis de usuário para inclusão e exclusão de dados.

§ 2º Compete ao presidente da comissão a que se refere o caput deste artigo:

- I** - Superintender os trabalhos do comitê desta Portaria, observando os prazos fixados;
- II** - Responsabilizar-se pelo bom atendimento das atividades elencadas nos incisos do § 1º deste artigo;
- III** - Delegar atribuições e exigir resultados para o bom desempenho das atividades do comitê desta Portaria;
- IV** - Exercer com exclusividade as funções fixadas nos incisos (X, XII e XIII) do

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360C39085

§ 1º deste artigo;

V - Distribuir, entre os membros do comitê, a atribuição de verificar e avaliar os dados, e estando adequado nos termos desta Portaria finalizar DFD (Documento de Formalização de Demanda) a que se refere o inciso IX do § 1º deste artigo.

VI - Avaliar, e estando adequado, aprovar os DFDs (Documentos de Formalização de Demanda), após a finalização pelo responsável a que se refere o inciso anterior (inciso V deste parágrafo 2º), conforme disposto no art. 3º e §§.

VII - Formalizar e entregar ao secretário da pasta o relatório circunstanciado a que se refere o § 6º deste artigo.

VIII - Outras atribuições inerentes às funções.

§ 3º Na definição das unidades demandantes, a que se refere o inciso I do § 1º do caput deste artigo, será observado o disposto em Decreto Municipal para os pontos de controles de estoque a que se refere o inciso I do art. 28 da Lei Municipal nº 3586/2022, adotando a menor unidade possível de controles de estoques como unidade demandantes desta Secretaria.

§ 4º Para os fins desta Portaria, as atividades do Comitê a que se refere o caput deste artigo, são de elevada relevância e sem remuneração.

§ 5º Compete ainda ao comitê ajustar os produtos informados no DFD (Documento de Formalização de Demandas), incluindo ou excluindo, visando ajustar o planejamento das contratações com o orçamento e estoque, quando for o caso.

§ 6º Para fins do inciso XI do § 1º deste artigo deverá ser elaborado relatório circunstanciado, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, a partir do exercício de 2024.

§ 7º Os membros deste Comitê deverão atuar com diligência, cumprirem os prazos, serem proativos, observar o planejamento das contratações com o orçamento pré-fixado, e justificar adequadamente para as demandas que extrapolarem o orçamento pré-fixado de modo a manter alinhamento com o órgão de planejamento, bem como auxiliar adequadamente o presidente em seu mister.

§ 8º Os diretores e demais responsáveis pelos órgãos e unidades demandantes a que se refere esta Portaria, mesmo que não nomeados formalmente no comitê a que se refere o caput deste artigo, são responsáveis pelo adequado planejamento, deve manter estreita colaboração com o comitê subsidiando-o quanto ao planejamento das contratações do órgão/setor respectivo.

CAPÍTULO III

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360C39085

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

Art. 3º O Documento de Formalização de Demandas (DFD), é formulário disponibilizado diretamente no sistema e-Proc, e visa subsidiar a construção do PCA (Plano de Contratações Anual) da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná.

§ 1º O planejamento das contratações da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná (AGERJI), orientado pelo PCA (Plano de Contratações Anual), serão formalizados via DFD a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º A consolidação das demandas anual, a que se refere o caput, deve compatibilizar-se com o montante do orçamento previsto, em valores disponíveis na programação orçamentária, via sistema de informação de planejamento orçamentário da Prefeitura.

§ 3º Será formalizado, tantos quantos forem necessários os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), por cada unidade demandante, para correta classificação dos itens a serem contratados.

§ 4º Os produtos/mercadorias devem ser informados de forma individualizada, a cada conjunto de dados da DFD, de modo a compatibilizar-se com as classificações existentes, especialmente quanto ao requisitante, almoxarifado vinculado, unidade orçamentária, centro de custo do setor de compras, programa orçamentário e projeto/atividade orçamentário.

§ 5º O responsável pela unidade demandante deve se orientar pelas orientações do Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria, observando, quanto aos valores resumo dos DFDs preenchidos, compatibilizar-se com a programação orçamentária e padronização dos produtos/mercadorias.

§ 6º Nas configurações, para fins de conclusão de cada DFD (Documento de Formalização de Demandas), deve constar preenchido: a) a Unidade (unidade demandante);

o usuário de criação (servidor responsável pelo preenchimento dos dados do DFD);

c) o usuário de finalização (servidor responsável pela finalização da demanda, ou seja, é o membro do comitê designado pelo presidente como responsável pela finalização do DFD, geralmente é o servidor responsável pela unidade demandante a que se refere o anexo único desta Portaria); d) o usuário de aprovação (servidor responsável pela aprovação da demanda, ou seja, é o servidor designado para a presidência do Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria); e) o usuário de homologação (secretário da pasta AGERJI).

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360€3P085

§ 7º Compete ao responsável pelas unidades demandantes, designado pelo Presidente do Comitê, após o devido alinhamento das disposições nesta Portaria, finalizar os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas).

§ 8º Ao finalizar o DFD, cabe ao presidente do Comitê, anexá-lo ao processo administrativo no e-Proc, criado para fins de consolidação do PCA (Plano de Contratação Anual), conforme disposto no art. 10 desta Portaria, bem como dar ciência aos responsáveis nos termos desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 4º O planejamento das contratações anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná será formalizado pela consolidação dos DFDs (Documentos de Formalização de Demandas).

Parágrafo único O Plano de Contratações Anual (PCA) será homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná, e encaminhado para a SEMPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento) para fins de consolidação no Município nos termos do § 10 do art. 5º do Decreto Municipal nº

Art. 5º O Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria é responsável por fiscalizar e monitorar o planejamento e execução do PCA (Plano de Contratações Anual) desta Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná.

§ 1º “Os responsáveis pela fiscalização e monitoramento deverão observar os procedimentos e recomendações dos órgãos de controle. O descumprimento das diretrizes desta Portaria poderá ensejar sanções administrativas, conforme normativas internas da AGERJI e legislação aplicável.”

§ 2º Para os fins do caput compete ao presidente do Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria:

I - Ser proativo e agir com diligência na busca de soluções adequadas quanto

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360€3P085

às contratações desta Secretaria;

II - Elaborar relatórios mensais e trimestrais, quanto ao planejamento e execução das contratações, subsidiando aos gestores quanto ao adequado planejamento e contratações futuras, bem como das prestações de contas em audiência pública;

III - Encaminhar à Secretaria proposta de ajustes nos DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), finalizados pelos responsáveis designados, especialmente quando requerer alinhamento com o órgão de planejamento para fins de ajustes orçamentários.

III - Informar à CGM e ao Secretário quanto ao não atingimento do planejamento das contratações ou medidas de ajustes necessários para futuras contratações;

IV - Publicar tempestivamente os relatórios no Portal da Transparência do Município.

V - Monitorar a criação dos DFD (Documento de Formalização de Demandas), de cuja espécie não seja de planejamento.

- Monitorar a relação de planejamento x execução das contratações.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Art. 6º É obrigatória a gestão de riscos nas contratações desta Secretaria.

Parágrafo único. A gestão de riscos será efetivamente implementada quando de sua regulamentação pelo Gabinete do Prefeito via Decreto, regulamentação por instrução da Unidade Central do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna da AGERJI) ou por meio de Lei Municipal.

CAPÍTULO VII

DA GESTÃO DE CUSTOS NAS CONTRATAÇÕES

Art. 7º É obrigatória a gestão de custos nas contratações, bem como baixa de consumo pelos estoques desta Secretaria.

Parágrafo único. A gestão de custos será efetivamente implementada quando de sua regulamentação pelo Gabinete do Prefeito via Decreto, regulamentação por instrução da

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360€3P085

Unidade Central do Sistema de Controle Interno (Controladoria Interna da AGERJI) ou por meio de Lei Municipal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º “Compete ao presidente do Comitê formalizar os procedimentos administrativos no sistema e-Proc convocar reuniões com registro em ata e garantir o cumprimento dos prazos e a execução das contratações conforme o planejamento.”

Art. 9º O gerenciamento das contratações, pela via do Documento de Formalização de Demandas (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Gestão de Riscos (GR) e Plano de Contratações Anual (PCA), serão implementados gradualmente no sistema e-Proc, de forma integrada aos procedimentos, com subsídio às atividades de controles, especialmente à do órgão central do sistema de controle interno, nas funções de controladoria e auditoria interna. **Parágrafo único.** Os ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) serão elaborados por designação específica da Secretaria, com definição do objeto e prazos, bem como do (s) responsável (is), e serão observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 672/2023.

Art. 10 Quando implementado no sistema e-Proc, checklist, visando subsidiar as atividades de controles, estes serão observados pelo Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria.

Art. 11 “O Presidente do Comitê deverá formalizar no sistema e-Proc um processo administrativo consolidando as demandas de contratação anual da Secretaria, com base nos DFDs preenchidos pelos responsáveis listados no anexo único desta Portaria.”

Classificações:

I- Interessado: AGERJI - Gabinete do Secretário

II- Tipo: 5 - Processo de controle interno

III- Assunto: 5164 - Planejamento de Contratações Anual (PCA)

IV-Órgão (local de abertura): - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 – 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 360€3P085

V - Órgão interessado (local de interesse): 316 - SEMPLAN - Gabinete

VI - Unidades participantes:

316 - SEMPLAN - Gabinete;

600 - Controladoria Interna da AGERJI

VII - Usuários participantes:

560 - Gilmaio Ramos de Santana (Auditor do Controle Interno Municipal)

1769 - Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior (SEMPPLAN)

622 - Marcelo Aparecido de Oliveira (SEMPPLAN)

598 - Aline Barreto de Castro (Agente Administrativo-ADIDOS)

596 - Edilaine Vicente Lima Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro AGERJI)

595 - Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo (Diretora Técnica AGERJI)

VIII - formato: eletrônico

IX - Público (portal): sim X

X - Restrito: sim

XI - Tipo de restrição: Restrito à unidade de criação e às unidades e usuários participantes

Art. 12 Os processos abertos, pelo Presidente do Comitê, para fins de fiscalização e monitoramento a que se refere o capítulo V desta Portaria, terá a seguinte classificação:

I - Interessado: AGERJI - Gabinete do Secretário

II - Tipo: 5 - Processo de controle interno

III - Assunto: 5163 - Fiscalização e monitoramento das contratações

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 - 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 26013B985

IV - Órgão (local de abertura): 246 - AGERJI

V - Órgão interessado (local de interesse): 316 - SEMPLAN - Gabinete

VI - Unidades participantes:

316 - SEMPLAN - Gabinete;

600 - Controladoria Interna da AGERJI

VII - Usuários participantes:

VIII - 560 - Gilmaio Ramos de Santana (Auditor do Controle Interno Municipal)

IX - 201 - Renato Antonio Fuverki (SEMPPLAN)

X - 622 - Marcelo Aparecido de Oliveira (SEMPPLAN)

XI - 601 - Aline Barreto de Castro (Agente Administrativo-ADIDOS)

XII - 596 - Edilaine Vicente Lima Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro AGERJI)

XIII - 595 - Tatiane do Socorro de Oliveira Medeiros de Melo (Diretora Técnica AGERJI)

XIV - Formato: eletrônico

XV - Público (portal): sim

XVIII - restrito: sim

XIX - tipo de restrição: Restrito à unidade de criação e às unidades e usuários participantes

Art. 13 Os manuais de procedimentos e orientação publicados, nos termos do art. 2º desta Portaria, integram o conteúdo desta, e serão observados pelos membros do Comitê.

Art. 14 O Comitê, a que se refere o art. 2º desta Portaria, subsidiará os ajustes no sistema administrativo estoque desta Secretaria, para fins de vinculações entre o centro de custo do módulo compras e os almoxarifados setoriais, os quais serão realizados pela Unidade Central do Sistema Administrativo Estoque vinculado à AGERJI.

Art. 15 Os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas) devem ser elaborados e finalizados pelos responsáveis, gerando documento eletrônico no sistema e-Proc, vinculado à processo administrativo para o fim de subsidiar o PCA (Plano de Contratações Anual) desta Secretaria, até o dia 29 de setembro de 2023.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 - 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 26013B985

Parágrafo único. Motivadamente e previamente autorizado pelo secretário o prazo a que se refere o caput deste artigo pode ser dilatado.

Art. 16 Os DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), após os possíveis ajustes e finalização, devem ser aprovados pelo presidente do Comitê a que se refere o art. 2º desta Portaria até o dia 30 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Havendo dilação de prazo a que se refere o parágrafo único do art. 14, o prazo para aprovação do DFD respectivo pelo presidente do comitê, será fixado pelo secretário da pasta.

Art. 17 O PCA (Plano de Contratações Anual) desta Secretaria, documento oriundo da consolidação dos DFDs (Documentos de Formalização de Demandas), será homologado pelo Secretário até o dia 30 de setembro, data essa que será encaminhado para a SEMPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento) para proceder a consolidação.

Art. 18 Os responsáveis pelas unidades requisitantes, listados no anexo desta Portaria, poderão solicitar alterações na primeira versão do DFD (Documento de Formalização de Demandas) ao comitê até o dia 15 de outubro, de modo a possibilitar homologação e encaminhamento do PCA desta secretaria ao órgão Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN) até o dia 30 de outubro.

Parágrafo único. Após a homologação e encaminhamento do PCA ao órgão SEMPLAN a que se refere o caput deste artigo, ainda será possível aos responsáveis pelas unidades requisitantes desta secretaria requerer revisão do PCA desta secretaria até o dia 15 de outubro de 2023, de modo a possibilitar nova homologação e encaminhamento do PCA desta secretaria ao órgão Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLAN) até o dia 31 de outubro.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 31 de março de 2025.

Fabio Gonçalves
 Diretor Presidente Interino
 Decreto: 0507/GAB/PM/JP/2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
 CNPJ 15.659.732/0001-65
 Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
 Cel.: 69 - 99215-1834



ID: 1655980 e CRC: 26013B985



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	DFD	31/03/2025
ID:	1651552	Processo
CRC:	26013B98	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	31/03/2025 12:18:23	Finalização:
	31/03/2025 12:21:25	
MD5:	81BAC0EEDB5BD5527A783FD76CD60FE0	
SHA256:	1E0F15E033F1E1F5977D419E48D3E4B894E5BC14E621E1A197E1D182E14B06B82	
Símbulo/Objeto:	PORTARIA DFD.	
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		31/03/2025 12:21:02
ASSUNTOS		
PORTARIA		31/03/2025 12:20:41
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 SIMPLIS	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
		02/04/2025 08:08:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1651552 e o CRC 26013B98.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	011-DFD	02/04/2025
ID:	1655740	Processo
CRC:	362CCAC5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDIL AINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	02/04/2025 09:31:49	Finalização:
	02/04/2025 09:32:11	
MD5:	31C68E8933FC7E697F08BD90B46DB421	
SHA256:	DD2540831F0465F82800F587EB07A7A09D09D3197CC8176DE98D75CD3F39885F	
Símbolo/Objeto:		
OFÍCIO CCS 087		

INTERESSADOS

AGERJ - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais. 02/04/2025 09:31:49

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 02/04/2025 09:31:49

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 087 02/04/2025 1655716

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1655740 e o CRC 362CCAC5.

VII - Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo 11.

VIII - Fiscalizar procedimentos apontados pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscais do contrato respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º - As atividades exercidas pelos servidores designados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º - Esta portaria revoga a Portaria nº 058/2024 de 14 de outubro de 2024 ([ID 1271317](#)) a partir desta data.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Clientes de forma eletrônica:

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 01/04/2025 às 12:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1654135 e o código verificador F41A4AFE.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2504010010	01/04/2025	1654528
Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 24		02/04/2025	1655667

Referência: [Processo nº 1-8358/2023](#).

Docto ID: 1654135 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria nº 012/2025 de 1º de abril de 2025.

Designa Fiscal Técnico para acompanhar a execução de Reforma da Unidade de Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS - SAE, do objeto dos autos do Processo nº 1-8358/2023 SEMUSA/SEMPPLAN cujo contrato celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa MJR EMPREENDIMENTOS LTDA.

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná, RENATO ANTONIO FUVERKI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do Decreto nº 0103, de 08 de janeiro de 2025 [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Considerando o contido no art. 117 e § da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Instrução Normativa nº 04/CGM/2024.

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercer as funções de FISCAIS TÉCNICOS de contrato 093/PGM/PMJP/2024 ([ID 1250729](#))

Fiscais Técnicos do Contrato - Titular:

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil - CREA 5060198270 D/SP
CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 179928 D/RO - OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
TAINÁ FROES LINHARES ENGENHEIRA CIVIL - CREA 20099 D/RO - OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Fiscal Técnica do Contrato - Suplente

JHEYVISON ZAFFARI DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL CREA 24401 D/RO, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato, deverão observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

§ 1º Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º Os fiscais do contrato informarão ao gestor do contrato e à Alta Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º Os fiscais do contrato serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidia-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Aos fiscais do contrato designado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II - Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- III - Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV - Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V - Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso.
- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

Portaria 12 de 01/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1654135 e CRC: F41A4AFE) Pág: 2/2

Campanha
Adote um amigo, transforme uma vida

Ji-Paraná PREFEITURA DE
ji-parana.ro.gov.br

SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal